DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.947, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2025, segunda-feira, em virtude do Feriado de Tiradentes, excetuando-se o Hospital Municipal "Dr. Amadeu Pagliuso" e Almoxarifado.

Art. 2º Os servidores públicos municipais que possuírem férias vencidas, terão descontado 01 (um) dia de seu respectivo período, a título de compensação de carga horária.

Art. 3º No âmbito da Educação, haverá compensação da carga horária referente ao dia de ponto facultativo, a qual será realizada em data a definir, durante evento com duração prevista de 02 (duas) horas a ser promovido no Centro de Lazer "Carlos Oscar Vaz de Almeida".

Art. 4º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 16 de abril de 2025.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, Publicado no lugar de costume, na data supra.

_____
ROBSON F. DE ALMEIDA
Redator

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | **Ano X | Edição nº 1600** | **Página 3 de 6**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	11.800.000,00	2.732.370,07
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	680.000,00	112.482,44
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**12.530.000,00**	**2.844.852,51**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.302.000,00	1.939.375,27

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	11.850.000,00	2.732.370,07
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	8.295.000,00	1.912.659,05

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	2.732.370,07	1.939.375,27
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**792.994,80**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**14.388.431,74**	**114,83**	**3.576.642,46**	**125,72**	**2.438.495,53**	**85,72**	**1.816.572,81**	**63,85**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	10.262.090,65	81,90	2.066.721,77	75,64	2.066.721,77	75,64	1.611.005,10	58,96
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	4.126.341,09	32,93	1.509.920,69	55,26	371.773,76	13,61	205.567,71	7,52

DEDUÇÔES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**3.576.642,46**	**125,72**	**2.438.495,53**	**85,72**	**1.816.572,81**	**63,85**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	2.066.721,77	75,64	2.066.721,77	75,64	1.611.005,10	58,96
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.509.920,69	55,26	371.773,76	13,61	205.567,71	7,52

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	5.271.000,00	684.500,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.500.000,00	5.010.589,34
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.010.000,00	4.686.287,82
TOTAL	**48.781.000,00**	**10.381.377,39**
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.302.000,00	1.939.375,27
RECEITA LÍQUIDA	**40.479.000,00**	**8.442.002,12**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	12.195.250,00	2.595.344,35

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**12.260.000,00**	**25,13**	**2.794.915,06**	**26,92**	**2.506.789,55**	**24,15**	**2.288.313,60**	**22,04**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	2,15	214.575,61	2,07	121.404,86	1,17	52.961,17	0,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.908.000,00	5,96	640.964,18	6,17	446.009,42	4,30	295.977,16	2,85
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.302.000,00	17,02	1.939.375,27	18,68	1.939.375,27	18,68	1.939.375,27	18,68

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122.802,46**	**1,18**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	122.802,46	1,18

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**2.794.915,06**	**26,92**	**2.506.789,55**	**24,15**	**2.165.511,14**	**20,86**
EDUCAÇÃO INFANTIL			214.575,61	2,07	121.404,86	1,17	52.961,17	0,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			640.964,18	6,17	446.009,42	4,30	295.977,16	2,85
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.939.375,27	18,68	1.939.375,27	18,68	1.816.572,81	17,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO
Secretária da Educação

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Jaborandi, Silvio Vaz de Almeida, faz saber que em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da lei nº101, de 04 de maio de 2000, promoverá **Audiência Pública** durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2027.

Ficam, portanto, convidados todos os segmentos da sociedade jaborandiense para participarem do evento, que terá lugar no átrio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antônio Bruno , nº 466, no próximo dia 27 de abril de 2026, com início previsto para às 18:15 horas.

.....